



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.745, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Altera o art. 2º do Decreto Municipal nº 6.723/2021, que dispõe sobre a designação dos membros da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.672, de 8 de dezembro de 2009, que criou a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.723, de 24 de março de 2021, que dispõe sobre a designação dos membros da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista.

Considerando a solicitação do Diretor do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes;

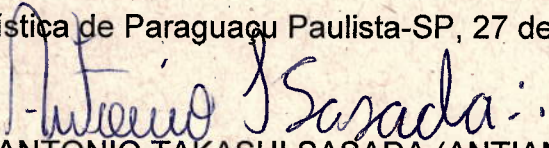
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº 6.723, que dispõe sobre a designação dos membros da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2021". (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 27 de abril de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TARETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: *Diário Oficial Eletrônico* Data: *30/04/2021* Edição: *52, p. 2*
Visto do servidor responsável: *[assinatura]*



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 6.745, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Altera o art. 2º do Decreto Municipal nº 6.723/2021, que dispõe sobre a designação dos membros da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.672, de 8 de dezembro de 2009, que criou a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.723, de 24 de março de 2021, que dispõe sobre a designação dos membros da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista.

Considerando a solicitação do Diretor do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº 6.723, que dispõe sobre a designação dos membros da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2021". (NR)

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 27 de abril de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PE 005/2021 - Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para frota municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 005/2021, que tem como objetivo registro de preços, para aquisição de pneus, câmaras e protetores, para frota municipal, o início da sessão de abertura será no dia 10/05/2021, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 de abril de 2021.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

PE 006/2021 - Aquisição de materiais de enfermagem para o Departamento de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 006/2021, que tem como objetivo registro de preços, para aquisição de materiais de enfermagem para o Departamento de Saúde, o início da sessão de abertura será no dia 12/05/2021, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 de abril de 2021.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

Comunicado de Julgamento - Chamada Pública nº 005/2021

COMUNICADO DE JULGAMENTO - Chamada Pública n.º 005/2021 – Objeto: Credenciamento de laboratório(s) de análises clínicas, para prestação de serviços referentes a exames laboratoriais a serem pagos com valores da Tabela SUS/Preço mercado, para o Departamento de Saúde. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitações, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, torna público e para conhecimento das empresas participantes, que após analisar a documentação recebida em atenção ao Edital em referência, com base no Parecer Jurídico, decide deferir o credenciamento dos laboratórios Bio Químico Labor Centro de Diagnostico Ltda., Fernandes e Fernandes Laboratório Ltda. ME, Arantes & Bandiera Ltda. ME e Salomão & Salomão Laboratório Ltda. ME., e indeferir o credenciamento do laboratório Bio Químico Centerlab Centro de Diagnostico Ltda., pelos fundamentos apresentados no competente Parecer Jurídico anexo ao Processo. Fica aberto o prazo 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 29 de abril de 2021.

Ângela Cristina Cavalari - Presidente Comissão Permanente de Julgamento e Licitações

DECRETO Nº. 6.745, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Altera o art. 2º do Decreto Municipal nº 6.723/2021, que dispõe sobre a designação dos membros da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.672, de 8 de dezembro de 2009, que criou a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.723, de 24 de março de 2021, que dispõe sobre a designação dos membros da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista.

Considerando a solicitação do Diretor do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº 6.723, que dispõe sobre a designação dos membros da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2021”. (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 27 de abril de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

(Republica-se, pois, a publicação anterior saiu com incorreções.)

DECRETO Nº. 6.747, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Institui o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal – CMVMMI de acordo com o Decreto Estadual nº 62.111/2016, no âmbito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e revogam os Decretos nºs 4.467/2005 e 4.663/2007.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 62.111, de 15 de julho de 2016, que reformulou o Sistema Estadual de Vigilância